

Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu

Serviços de Ação Social Escolar 2019 / 2020



Legislação de enquadramento:

- ⇒ Decreto-Lei n.º 55-2009;
- ⇒ Despacho n.º 18987/2009
- ⇒ Despacho n.º 8452-A/2015
- ⇒ Despacho n.º 7255/2018

Documentos necessários para a obtenção de auxílios económicos:

1. Boletim de candidatura – modelo n.º 0167 (devidamente preenchido).
2. Declaração emitida pela Segurança Social, da qual conste o posicionamento do escalão de abono de família, válida para o ano letivo de 2019/2020. Quando se trate de funcionários públicos, deve o serviço processador do vencimento passar declaração onde conste o escalão de abono de família.
3. Os trabalhadores que se encontrem desempregados há três ou mais meses e que estejam inscritos nos Centros de Emprego, devem trazer comprovativo emitido pelo respetivo Centro e documento da Segurança Social referente ao subsídio de desemprego

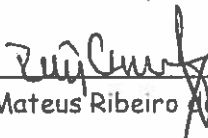
Prazo de entrega:

- Os boletins de candidatura devem ser entregues no Agrupamento de Escolas Grão Vasco (Escola Sede) até ao dia **30 de Junho de 2019**.

NOTA: Os subsídios serão cancelados sempre que os alunos deixem de preencher as condições exigidas ou prestem declarações incompletas ou falsas.

Viseu, 10 de maio de 2019

A Diretora,


(Maria Inês Mateus Ribeiro de Campos)